



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 18 de setembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1344

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-----------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (Nº 032/2023) | 2 |
| DECRETO (Nº 033/2023) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 032/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 032, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração do cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal José Martins da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a Srª **SONIA LIMA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de RG nº 2500884, do cargo de Gestora Escolar da Escola José Martins da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 033/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 033, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal José Martins da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Srª **ALEXSANDRA DE JESUS SANTOS BRASIL**, portadora da cédula de RG nº 0783361637, para o cargo de Gestora Escolar da Escola José Martins da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA